



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2022

DJe Eletrônico
Disponibilização: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022
Publicação: quinta-feira, 03 de março de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a Resolução TJPB nº 28, de 03 de setembro de 2020, que instituiu a Política Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 396, de 15 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Comitê de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça da Paraíba com os seguintes membros:

- I – Desembargador Ricardo Vital de Almeida, que o presidirá;
- II – Euler Paulo de Moura Jansen, juiz auxiliar da Presidência, integrante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGovTI;
- III – Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz-Corregedor Auxiliar, integrante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGovTI;
- IV – Ney Robson Pereira de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação;
- V – Francisco dos Santos Magalhães, Coordenador de Segurança da Informação;
- VI – Gilberto Moura Santos, gerente de segurança institucional e militar;
- VII – Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães, encarregado de proteção de dados pessoais.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 44/2020 e todas as alterações posteriores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO HENRIQUES DE SA E
BENEVIDES:4682483

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUES DE
SA E BENEVIDES:4682483
Dados: 2022.02.25 10:33:31 -03'00'

Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba